Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 198/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICAMOS, a Exma. ANA PAULA LOBATO NOVA ALVES, Senadora da República, alocação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar no Orçamento da União, para aquisição de viatura policial para a Patrulha Maria da Penha, no 10º Batalhão da Policia Militar no Município de Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Pinheiro/MA, no exercício de suas atribuições institucionais e como legítima representante da população pinheirense, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar indicação de relevante interesse público voltada ao fortalecimento da segurança pública e à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Diante da necessidade de ampliação das ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, solicitamos a destinação de emenda parlamentar para a aquisição de uma viatura policial tipo caminhonete, tração 4x4, equipada com internet móvel via satélite, a ser destinada ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão, para emprego exclusivo nas atividades da Patrulha Maria da Penha.

A presente demanda fundamenta-se em critérios técnicos e operacionais. A área de atuação do batalhão abrange diversos municípios da Baixada Maranhense, caracterizados por extensas zonas rurais, vias de difícil acesso e limitações de conectividade. Nesse cenário, a utilização de veículo com tração 4x4 é imprescindível para garantir o deslocamento seguro e eficiente das equipes, enquanto o acesso à internet via satélite permitirá comunicação contínua, consulta a sistemas operacionais em tempo real e maior integração com a rede de proteção às vítimas.

Ressalte-se que a Patrulha Maria da Penha exerce função estratégica no acompanhamento de mulheres vítimas de violência, especialmente no monitoramento do cumprimento de medidas protetivas, realização de visitas preventivas e pronta intervenção em situações de risco. A disponibilização de uma viatura devidamente equipada ampliará significativamente a capacidade de resposta da equipe, proporcionando maior cobertura territorial, eficiência operacional e segurança no atendimento das ocorrências.

Sob a perspectiva social, o investimento pleiteado representa medida concreta de proteção à vida, promoção da dignidade da mulher e fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, além de contribuir para o aumento da sensação de segurança da população.

Dessa forma, entendemos que a destinação dos recursos para aquisição da referida viatura configura ação estratégica de elevado impacto social, alinhada às diretrizes nacionais de proteção à mulher e ao fortalecimento da segurança pública.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com as demandas do povo maranhense, especialmente da região da Baixada, confiamos no apoio para a concretização desta importante iniciativa.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 23 de março de 2026.

Jose Lucas Pereira Fernandes

Fabrícia Lorena Melo Durans

Vereador

Vereadora

Rubemar de Jesus Diniz Ribeiro
Vereador

Jose Albino Costa Araujo
Vereador

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador

Jaelson Pereira Souza
Vereador

Herasmo Leite Soares
Vereador

Elizeu Rodrigues Furtado
Vereador

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador

João Jose Martins Frazão
Vereador

Abdias de Jesus Silva
Vereador

Francisco de Assis Serrão
Vereador

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador

Keimilson Sodré Guterres
Vereador

Jurdinewton Kiola
Vereador